



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção do vestiário no campo do CEPPEL, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de um vestiário no campo do CEPPEL possui grande importância, especialmente para os usuários do espaço e para o fortalecimento das atividades realizadas no local. Alguns pontos a destacar: Melhoria na Infraestrutura, Promoção de Saúde e Bem-Estar, Incentivo ao Esporte e à Comunidade, Valorização do Espaço e Inclusão e Acessibilidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador